



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV – EDIÇÃO 667 – DATA 27/01/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.5810/2017 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1678/2017, e com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** conceder **REVERSÃO DA COTA DE PENSÃO POR MORTE**, a partir da data da maioridade do ex-pensionista **VINÍCIUS SANTOS E SANTOS** (02.05.2017), matrícula nº 04083580-9, em favor da beneficiária **ROMILDA DE CASSIA SANTOS E SANTOS**, de forma vitalícia, matrícula nº 04083579-4, Cônjuge, e também do filho menor **LEVI GABRIEL SANTOS E SANTOS**, face ao falecimento do ex-servidor **JOSÉ DILTON DOS SANTOS**, em 26.08.2015, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01014270-3, situação funcional de servidor ativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 10.592, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.131.0011.2140	3.3.90.92	0050	45.000,00
			TOTAL	45.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.452.0011.2141	3.3.90.39	0050	45.000,00
			TOTAL	45.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 040-2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 007-2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de fornecimento e colocação de alambrado, localizado no campo de futebol na rua Garanhuns, bairro Conceição. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, nova correção ao edital. Feira de Santana, 26/01/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 317-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 199-2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Superintendência Municipal de Trânsito. **VENCEDOR:** VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME. **VALOR:** R\$ 34.500,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2018. Feira de Santana, 25/01/2018 – Antonio Maurício Santana de Carvalho - Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 317-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 199-2017

CONTRATO: 3-2018-1926C CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADO:** VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Superintendência Municipal de Trânsito. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/01/2018. **VALOR:** R\$ 34.500,00. Feira de Santana 25/01/2018. Antonio Maurício Santana de Carvalho - Superintendente.

LICITAÇÃO 069-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005-2018

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas, incluindo transporte ao local do serviço (nos limites geográficos de Feira de Santana), manutenção, operador/motorista e combustível por conta do contratado, ano/mod a partir de 2005, com aplicação conforme requisições e necessidades do DLP. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 15/02/2018 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 26/01/2018. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 076-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 09/02/2018 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 26/01/2018. Giselle Cristine de Góes C. Botelho – Pregoeira.

LICITAÇÃO 078-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 010-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em envasamento de GLP em botijão de gás de 13 kg, através da apresentação de ticket vale gás, para atender as escolas da rede pública municipal de ensino. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 09/02/2018 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 26/01/2018. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 079-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 045-2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção da escola Adenil Falcão- Bairro Brasília. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 27/03/2018 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 26/01/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 075/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 79054/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ROMANA NASCIMENTO MARQUES**, Telefonista, matrícula nº 01007305-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Nº 076/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 76312/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **LINDAURA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 01070492-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2008 a 28 de julho de 2013, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 077/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74020/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **VERA LÚCIA NOGUEIRA DE MENEZES**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 01009646-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 07 de abril de 2007 a 06 de abril de 2012, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 078/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 395/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIEUZA BACELAR COSTA DE BRITO**, Enfermeira, matrícula nº 01009669-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2012 a 17 de março de 2017, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 079/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 008/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOÃO DOS SANTOS SOARES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01007448-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1990 a 30 de junho de 1995, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 080/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74015/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ERICA LIMA ARAUJO**, Médica, matrícula nº 01009675-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de março de 2012 a 23 de março de 2017, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 081/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 76164/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA RIBEIRO PINTO LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01007536-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 082/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 140/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **JONAS DE SOUZA SOBRAL**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 01009659-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2002 a 31 de março de 2007, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 083/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 79232/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **EROILTON DA SILVA DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 01011047-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000; de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005; de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, e de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 084/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74749/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **CLEUSA MARIA RIBEIRO COELHO**, Professora, matrícula nº 01002496-3, lotada na Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 085/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 78144/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIANA ANDRADE BELMONTE SANTOS**, Professora, matrícula nº 01074893-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.





Nº 086/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61046/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **HELENITA SILVA BISPO SANTOS**, Professora, matrícula nº 01069671-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 087/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61104/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **FLORISLEIDE MACHADO CHAGAS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010094-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 088/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 70928/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **RISONETE MOREIRA NUNES OLIVEIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010274-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 089/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 71659/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **BENILDO DE DEUS OLIVEIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010041-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 090/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 72239/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **SOLANGE DAS NEVES SENA SANTOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010371-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 091/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 72247/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ALLYNE DA SILVA BRANDÃO**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08032102-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2006 a 08 de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 092/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75711/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **FELICIANO LOPES DE MEDEIROS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010089-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 093/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61453/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **PAULA VIRGINIA PASSOS WEYNE DE PAULA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010264-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 094/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 036403/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA CLAUDIA PITA CIRQUEIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08020006-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 095/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 47316/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DO CARMO BASTOS DE SOUZA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010221-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 096/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 45564/2010, **RESOLVE** conceder à servidora **HELENA MARIA MACIEL**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010106-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2006, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 097/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62658/2011, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUCIANO COSTA OLIVEIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010185-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 098/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 66452/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **ERIVALDO DE OLIVEIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010377-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de julho de 2011 a 30 de julho de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.





Nº 099/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62189/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA JOSÉ AMORIM PESSÔA MELO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000331-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 100/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 10735/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **AMILTON EVANGELISTA DA CRUZ FILHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034471-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 101/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 48922/2011, **RESOLVE** conceder ao servidor **ERIVALDO JOSÉ FERNANDES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000154-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 102/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21912/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **REINALDO JESUS DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031777-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2015, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 103/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 45179/2010, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIANA BORGES ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000136-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 104/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 47460/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **TEREZA CRISTINA SÃO PEDRO LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000488-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 105/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 71205/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **RUTE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000471-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 106/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 69870/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE CERQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000284-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 107/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75063/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **NIEGE RIOS DE MAGALHÃES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033349-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 108/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 76392/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ELISENIR SILVA DOS SANTOS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000148-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 109/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75864/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **LUZENILDA LIMA SANTOS GARCIA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031860-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2010 a 09 de agosto de 2015, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 110/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 78263/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSANGELA CRISTINA DALTRO VALLE**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000459-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 111/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 73052/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA APARECIDA FILGUEIRAS COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030514-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 20 de junho de 2012 a 19 de junho de 2017, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.





Nº 112/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 67793/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA APARECIDA CAVALCANTE ROSA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031772-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2015, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 113/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 67122/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ZENAIDE DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000355-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de abril de 2011 a 1º de abril de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 114/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 66219/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARLENE NUNES SOUZA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033863-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2009 a 03 de setembro de 2014, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 115/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 65950/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSANGELA SANTANA AMARAL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032243-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 116/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 65337/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA VILMA GOMES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000354-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de abril de 2011 a 1º de abril de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 117/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62679/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARGARIDA PEREIRA SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000275-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 118/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61164/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIENEIDE DA SILVA CARVALHO LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031762-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2015, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 119/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 59226/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **RAILDA SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000331-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Nº 120/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 44509/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARTA MARINA MORAIS BACELAR**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01007222-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Nº 121/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 45229/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **DORALICE VITORIO DE CERQUEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01007623-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Nº 122/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75258/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MIRIAM SANTOS DE ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 01003366-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Nº 123/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24487/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARCIA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, Professora, matrícula nº 01007648-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Nº 124/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 26793/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **GRAÇA MARIA DE SOUSA ALVES**, Professora, matrícula nº 01004034-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 05 de fevereiro de 2018.





Nº 125/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 3963/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSEMARY BASTOS DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01008143-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para gozo a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Nº 126/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61433/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIENE CALDAS DE JESUS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01069853-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012, para gozo a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Nº 127/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 68564/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **SORAIA CLEIDE ARAUJO**, Professora, matrícula nº 01005033-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de junho de 2000 a 29 de junho de 2005, para gozo a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Nº 128/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54858/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ALZIRA MOREIRA DE SANTANA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01008620-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Nº 129/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24223/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **DULCINEIA LOPES DA SILVA BRANDÃO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01009809-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de abril de 2012 a 07 de abril de 2017, para gozo a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Nº 130/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928128/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **LOURIVAL GONÇALVES DA PAIXÃO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01008908-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.5810/2017 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1678/2017, e com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Complementar nº 011/2002, **RESOLVE**: I - conceder **REVERSÃO DA COTA DE PENSÃO POR MORTE**, a partir da data da maioridade do ex-pensionista **VINÍCIUS SANTOS E SANTOS** (02.05.2017), matrícula nº 04083580-9, em favor da beneficiária **ROMILDA DE CASSIA SANTOS E SANTOS**, de forma vitalícia, matrícula nº 04083579-4, Cônjuge, e também do filho menor **LEVI GABRIEL SANTOS E SANTOS**, face ao falecimento do ex-servidor **JOSÉ DILTON DOS SANTOS**, em 26.08.2015, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01014270-3, situação funcional de servidor ativo, em R\$ 2.059,83 (dois mil e cinquenta e nove reais e oitenta três centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de novembro/2017. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** as servidoras abaixo indicadas:

DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME
132/2018	58681/2017	01082219-5	MARCIA REGINA CERQUEIRA DE SALES SILVA
133/2018	60221/2017	01083081-7	SANDRA BRITO CARVALHO MOREIRA
134/2018	61397/2017	01082021-4	SIMONE OLIVEIRA SANTANA
135/2018	67786/2017	01081766-9	PRYSILLA DE OLIVEIRA MEDEIROS
136/2018	73316/2017	01083071-4	CRISTIANE BORGES LIMA
137/2018	75077/2017	01070500-0	GILDETE SANTOS CARVALHO
138/2018	75329/2017	01083185-9	JACKELINE SHYRLEY BARBOSA DA LUZ
139/2018	75776/2017	01083187-3	CINTIA MARIA DE CERQUEIRA
140/2018	58654/2017	01083084-3	ALETHEIA PATRYCIA BORGES TOSTA

DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA H

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME
141/2018	67205/2017	67205/2017	DEBORA ARAUJO LEAL

DA REFERÊNCIA F PARA A REFERÊNCIA G

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME
142/2018	70422/2017	01072727-8	ANA CLAUDIA COSTA DE AQUINO TEIXEIRA

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 136/2017

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pela Lei Municipal Nº. 041/2009 e suas alterações de acordo com o que consta no Parecer Técnico Nº 255/2017 do Processo Nº. 71.723/2017.

DECLARA:

A atividade de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, desenvolvida pela empresa Lojas Americanas S. A. (Filial)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.014.556/1320-09 e Inscrição Municipal Nº 3.973-0. Situada no endereço Av. Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N loja N 319B320 321 e 322, CEP 44.097-324, Limoeiro, Feira de Santana – Bahia. Não está enquadrada nas Resoluções CEPRAM Nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, e Nº 4.420 de 27/11/2015 e nem nos Decretos Estaduais: Nº 14.024 de 06/06/2012, Nº 15.682 de 19/11/2014, e Nº 16.963 DE 17/08/2016 sendo inexistente a Licença Ambiental, ficando, portanto **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL**.

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado no cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexistência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

I. Apresentar a metragem da exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros de acordo com o decreto municipal 1300/11 que regulamenta a cobrança da licença da exploração dos meios de publicidade. Prazo: 30 dias

II. Aplicar o princípio da reciclagem e reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados na unidade comercial, promover a entrega destes resíduos (embalagens de tintas, papel papelão, e plásticos e ou madeira (pallets)) à empresa credenciada e licenciada para esta finalidade. Prazo: Contínuo.

III. Apresentar as licenças ambientais das empresas que realizam a coleta dos resíduos gerados na unidade. Prazo: 30 (trinta) dias.

IV. Operar e gerenciar o empreendimento priorizando sempre a aplicação dos conceitos de tecnologias mais limpas. Prazo: contínuo;

V. Manter cópia da dispensa de licença para possíveis fiscalizações dos órgãos competentes.

VI. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Autorização;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Feira de Santana – BA, 21 de dezembro de 2017.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico Nº.258/2017e tendo em vista o que consta do Processo Nº. 71.744/2017 - DIV. LIC.

DECLARA:

Que a atividade de Incineração de Resíduos de Serviços de Saúde – RSSS, **com capacidade nominal de 1.000 kgf/hora**, a ser desenvolvido pela empresa DEPURAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, nome fantasia DEPURAR, inscrita no CNPJ sob o Nº28.630.608/0001-19, e inscrição municipal Nº 3.865-7, com sede na Rua Dos Operários S/N, Centro Industrial do Subaé – CIS Tomba, CEP 44.010-655, Feira de Santana-BA, nas coordenadas geográficas UTM ZONA 24L, 504075.53 m Leste e 864075.53 m Sul, por não está enquadrada nas Resoluções CEPRAM Nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, e Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e nem nos Decretos Estaduais Nº 14.024 de 06/06/2012, Nº 15.682 de 19/11/2014 e Decreto Nº 16.963 de 17/08/2016, sendo inexistente a Licença Ambiental, ficando, portanto **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL**.

I. Esta Dispensa de Licença Ambiental por Inexistência é **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** para desenvolver a atividade de Incineração de Resíduos de Serviços de Saúde.

II. Para desenvolver a atividade econômica de Incineradores de Resíduos Industriais, a empresa DEVERÁ solicitar a Licença Ambiental, junto ao Órgão Ambiental Competente.

III. Apresentar o Protocolo de solicitação da Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos, que deverá ser solicitada junto ao órgão competente. Prazo: 30 (trinta) dias.

IV. Apresentar o Protocolo de solicitação da Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos, que deverá ser solicitada junto ao órgão competente. Prazo: 10 (Dez) dias, após a publicação do órgão competente.

V. Implantar e operar a indústria conforme Resolução CONAMA Nº 5, DE 5 DE AGOSTO DE 1993 e as Normas técnicas NBRs. 7.500, 10.004, 10.005, 10.006,10.007,10.664, 10.700,10.701, 10.702,11.174,11.175,11.966,11.967,12.019,12.020,12.021, 12.022, 12.235, 12.807, 12.808, 12.809.

VI. Implantar um Cinturão Verde como medida mitigadora dos gases liberados na incineração.

VII. O local de estocagem de resíduos deve obedecer a Norma Técnica NBR 7.500, quanto a cobertura da área, fechamento lateral, alvenaria com revestimento interno (piso e parede) com material liso, lavável e impermeável, possuir símbolos de identificação de substância infectante

VIII. Apresentar as notas fiscais de aquisição dos equipamentos, bem como, relatório técnico de instalação e funcionamento, de acordo, as Normas Técnicas vigentes para a instalação e funcionamento do Sistema de Incineração. Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho Norma Técnica NBR 11175, e suas respectivas substituições.

IX. Apresentar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde – PGRSSS, Prazo: 30 (trinta) dias.

X. Fornecer e tornar obrigatório o uso dos equipamentos de Proteção Individual - EPI's aos funcionários, bem como disponibilizar lhes capacitação quanto ao uso dos mesmos, manter na empresa a disposição da fiscalização relatório do treinamento com a lista de presença assim como registro fotográfico;

XI. Efetuar e manter a disposição dos órgãos de fiscalização as planilhas de coleta dos resíduos, com as respectivas identificação da origem do material (Resíduos de Serviços de Saúde), a data e quantidade retirada da unidade geradora.

XII. Manter a disposição da equipe de coleta as informações necessárias sobre medidas de segurança, bem como cumprir as normas acerca de avisos quanto à natureza do material utilizado nos equipamentos durante a coleta, o transporte e a disposição dos RSSS;

XIII. Apresentar relatório das emissões gasosas da queima de resíduos hospitalares.

XIV. Desenvolver um programa de educação ambiental continuada para funcionários mantendo em seu arquivo as listas de presenças dos participantes;

XV. Fica vedado o recebimento de rejeitos radioativos líquidos ou sólidos do sistema de saúde, devendo esse assunto ser encaminhado urgente para a Comissão Nacional de Energia Nuclear caso haja alguma disposição inadequada;

XVI. Requerer previamente ao órgão ambiental competente a licença de renovação ou alteração que venha ocorrer no projeto ora licenciado.

XVII. Encaminhar o Material incinerado para a disposição em local previamente licenciado, de acordo, RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, com habilitação para disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

XVIII. Adequar o pátio de recebimento dos resíduos sólidos de saúde, com a colocação de pisos e revestimentos impermeáveis nas paredes, resistentes a corrosão pelos produtos de limpeza utilizados na higienização.

XIX. Apresentar a Licença Ambiental da empresa (Aterro controlado) que receberá o Material proveniente da incineração. Prazo: 20 (vinte) Dias.

XX.A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Autorização;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Feira de Santana – BA, 19 de dezembro de 2017.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana torna público para conhecimento dos interessados que será realizado COTAÇÃO DE PREÇO. **Objeto:** Aquisição de material de penso, para suprir demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo referente ao objeto encontra-se no setor Financeiro da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tel: (75) 3602-7106, e-mail: compras@fhfs.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Feira de Santana, 26 de janeiro de 2018

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



AVISO DE LICITAÇÃO Nº005-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº004-2018 – FHFS. OBJETO: Aquisição de testes de Eletroforese de hemoglobina, reagente e insumos para identificação e quantificação de hemoglobinas anormais com concessão gratuita de equipamento em regime de comodato para suprir a demanda do laboratório do Hospital Inácia Pintos dos Santos, conforme especificações do anexo I e II do Edital. Data de realização 15/02/2018 às 9h. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 26 de janeiro de 2018. Maria Aparecida Alves Baltar- Pregoeira da FHFS.

A pregoeira Maria Aparecida Alves Baltar torna publico para conhecimento das empresas interessadas, que será SUSPENSA para retificação do Edital a LICITAÇÃO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 que tem como objeto: Aquisição de Material de Higienização para suprir as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos e atender as unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações contidas nos anexos I e II do Edital, com data prevista para realização **31/01/2018 às 9h**, para retificação do Edital em alguns itens. Após retificação o mesmo será remarcado e republicado. Feira de Santana 26 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA.

ADITIVO Nº 4-2018-1022AC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – ME: Aditar o contrato Nº 1-2016-1022C, firmado em 11/01/2016, com valor originário de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido ainda que o valor mensal do contrato atualizado pelo IPCA passará a ser de R\$ 13.072,97 (treze mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) sendo que o reajuste corresponde a uma diferença mensal de R\$.1.072,97 (mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) e anual de R\$ 12.875,64 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 8,9414% do valor do contrato originário, passando o mesmo ao valor total de R\$ 156.875,64 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **DATA: 10/01/2018.**

